

ndo resposto. Adianto, disse que o Baile do Glória devia ser chamado Baile do Vergonha, denunciando que os servidores municipais estavam em sua maioria sendo pressionados para que comparecessem ao dito baile e, mais, que, sendo intimidados, isso não confirmasse presença, corriam risco de demissão. Nesse紧接着ly ao seu discurso, disse que no dia anterior fez prova contra o cidadão do Município, denunciando mais uma vez desmatamento em área tombada pelo Município, no setor do Clube, de moto Allianca e, dirigindo-se ao local, constatara o desmatamento. Disse ainda, que provando sobre quem era o proprietário da área, foi informado, para sua surpresa, que o responsável era nada mais, nada menos que o Secretário de Governo, Philipe do Simplificação do Município, Coronel Catharalém Faria, e mais que o Coronel segundo informações era o proprietário da área, e assim, mais um absurdo marcou o Governo São Goldenha. Logo quando, disse que já figura a notificação competente ao IBAMA e a Sociedade Especial de Florestas, no que encerrou seu discurso. Não havendo mais orador para o uso da tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a Vidim do Dia. Nesta etapa foram apresentadas as seguintes matérias: Aprovação dos Requerimentos nº 050/92, 011/92 e 009/92 e Indicações nº 004/92, 005/92 e 006/92. Fazendo a Vidim do Dia e não havendo mais matérias a serem discutidas, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento dedicado a Explicação Fiscal, não havendo discussões para fazerem-se na tribuna em Explicação Fiscal, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. E para encerrar, mandou que se lavrasse o prenúncio Ata, que depois de lido, submetido à apreciação Plenária, aprovada, será o sinodal para que produza efeitos legais desde logo.

Alvarenga
Fernandes

Ata do Vídeo Plenário
Vidimário de Preamento Periodo
Legislativo, realizada no dia
17 de março de 1992, m, L
novecentos e noventa e do-

A As dezenas horas do dia 17 de março de 1992, d.
m, novecentos e noventa e dois, sob a Presidência do Senador Peixoto Góis da

Socia e com a aprovação do Primeiro Secretário pelo Senador José da Costa Mendes, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Pato Branco. Além disso, responderam a chamada nominal, os seguintes Sessores: Paulo Bessa de Eguiredo, Carlos Roberto Soárez dos Santos, Carlos Roberto Soárez, Person Jordim, Joséino Chacico Filho, José Oscar Elias, Orlando Ferreira, Osmar Sampai e Edilmar Oliveira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. O requer foi lido e aprovado a seguir:

Ade: Ato da Fazenda Pública Ordinária do Primeiro Período Legislativo.

Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente. Não havendo matérias para serem lidas no segmento dedicado à leitura do Expediente, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos no segmento dedicado ao uso da Tribuna. Como Primeiro autorizante em seu próprio nome, ouviu a Tribuna o Senador Orlando da Silva Lima, removendo seu pronunciamento em Reunião anterior, quando criticava o Prefeito pelo mesmo, de público, ter anunziado o comentado Baile da Festa, com relação à não emancipação de Biguaçu. Disse que o Comunicado era vazio, desprovido de sentido público, e mais, pilas gatas que representava além de ser um desrespeito a população de Biguaçu. Disse que enquanto o Prefeito organizava churrasco público imóveis com nítido intuito de promoção pessoal, os bairros periféricos ficavam abandonados, sendo flagrante o crucial problema da saneamento básico. Falou também, da dificuldade para que as contas da Prefeitura fossem fiscalizadas, no medida em que o Prefeito não remitia os balancetes para a Câmara, existindo apnes, na casa, segundo alegria, o Balanço de agosto do ano de 1992. Quanto a propalada notícia que o Prefeito havia adquirido três "vacas mecânicas", disse que ninguém sabiam onde estavam instaladas e se realmente estivessem em Pato Branco, por certo voltaram com o "bico" completamente raso. Quanto ao IBASCAF, disse que requerimentos de sua autoria haviam sido aprovados na hora, solicitando prestação de contas da Autarquia Municipal, e, segundo se comentava o desfalque ia a quatro milhões de cruzados, já em julho de 1993, e que no presente não podia calcular o quanto montava. Disse também, da notícia de que o presidente do IBASCAF, havia sido demitido, aduzindo, que nada adiantava o elo do Prefeito se o desfalque não fosse apurado e os responsáveis tecnicamente punidos, pois assim a exigia a lei.

não público. Falou também de suas denúncias quanto ao JBA/CAF, quando moradores da localidade de Bairro Grande disseram que os ônibus da residência do Ex-diretor do JBA/CAF, naquela localidade, eram pagos pela Autarquia e lamentavelmente o Prefeito não mandava opinar tais denúncias. Falou também ter encontrado evidências com um cheque sem provimento de fundos no valor de dois milhões de cruzados, emitido pelo JBA/CAF, para pagar despesas hospitalares em Hospital do Rio de Janeiro, o qual não mais tem o côndomo, da mesma forma como eram utilizadas a compra de picas para ônibus, compra de material de construção, quando o JBA/CAF não construia e só tinha frota de veículos, entre outras irregularidades. Adiantou, disse que através de expediente solicitado ao Executivo os nomes dos componentes do Conselho Fiscal do JBA/CAF, e até aquela data não recebeu resposta. Disse, em prosseguimento ter ficado clare que não interessava ao Prefeito opinar denúncias de corrupção, pois o que o Prefeito queria era aparecer em jornais e televisões falando que estava brigando com os Sindicatos, e, agora, publicava no jornal "O Povo Fazendo", palavras dadas pelo Governo Municipal, que tinha candidato a Prefeito do Município do Rio de Janeiro, o que não mais era piedade do Senhor São Gonçalves, que na realidade o Prefeito queria ira aparecer e, luminada a questão da municipalização de Bixiga, agora tentava criar polêmica com a Câmara, o que por certo não iria dar em nada, pois apesar a Câmara fiscalizava tudo o seu dia-a-dia. Falou da intenção exercida pelo Prefeito no Clube Bixiga, quando o Primavera que tinha acabado com todos os Sindicatos, afirmando o orador desenhistecer o que teria o Prefeito como trunfo para acabar com os Sindicatos, para desmoralizar a Câmara, quando na realidade o Poder Legislativo do Município sempre aprovava as matérias do Executivo quando de relevante interesse comunitário, não tendo culpa os Sindicatos se o Prefeito não sabia administrar, encerrando a seguir sua fala. Fomos próximo orador inscrito, ouviu a tribuna o Vereador Wilmar Almeida, parabenizando em sua fala sua palavra, os Sindicatos Pedro Roberto Silveira, que cumprindo promessa de campanha eleitoral construiu creche no Bairro Jacareí, obra de grande alcance social respeitável demais, e agradeceu. Prosseguindo, disse que "é falso, é inverdade que o Prefeito é o maior sabotador, embora o esforço de

proprietário, Senhor Sivaldo Ponte junto o folha, as investigações não chega-
vam a uma conclusão e, assim, manifestava ao jornal "O Povo", o direto-
rio e honorário a sua solidariedade. Adante, disse ter tomado conhecimento que
o prefeito estava nos últimos dias, entirando pilos órgãos de imprensa, a
Câmara Municipal, lembrando que no primeiro ano do governo do prefeito
Jiro Galdanha, o mesmo havia comparecido a Rádio Fm 94, afirmando em
intervista que o poder legislativo do município não constituiu por uma
quadrilha, mas que se ele, o prefeito, abrisse as portas do cap, a Câma-
ra silenciaria quanto a críticas ao seu governo. Disse naquela oportuni-
dade, havia tomado a iniciativa de entrar competente ação contra o prefeito
e que ainda estava em andamento, agora tendo como "litis consortis" mais
quatro Vereadores, e, decorridos dois anos e meio aproximadamente, ulta-
nhamente tal ação continuava ainda aguardando decisão da justiça do mu-
nicipio. Desse modo, disse que repudiava as críticas do prefeito, pois se
alguns Vereadores deixavam de desempenhar o intuito de todos era trabalhar
para o engrandecimento do município. Adante, disse que não ficava com-
triangulado com as manifestações de determinadas pessoas, no município, e que
ficava preocupado se a Câmara estivesse sendo objeto de elogios oriundos de
pessoas que tinham a imagem pública negativa, e mais que ficava profunda-
mente preocupado se fosse elogiado por pessoas que não gozavam da credibi-
lidade da sua ideia. Adante, destacou que o problema político era
que o próprio presidente da República sentia com a classe política
para fazer uma composição, e mais, que o governador do Estado do Rio, com
amplo prestígio popular, para tirar tranquilidade para governar fez uma
composição política com dezenas de deputados, desse modo, disse duvidar
a intenção do prefeito, se se aprovava ou não o projeto e tentar obtemperar um
pedir do município que era a Câmara Municipal. Disse que os fatos recentes,
com relação ao prefeito, exigiam uma reflexão, conclamando aos Vereadores
para que não aceitassem o jogo do prefeito. Adante, disse que quando ve-
jou no plenário apilando para que a Câmara aprovasse a criação de
cargos no magistério municipal, através de alteração de prefeito, disse que
a questão tinha que ser analisada politicamente e administrativamente, adu-
gindo que o Poder Executivo ao promover concurso público teria que,
mas mesmo assim, não levar a Câmara a prejudicar a função. Disse que

a Monarquia e anexo projeto de lei já tivera parecer seu favorável, na Comissão de Constituição e Justiça, dependendo apenas de entendimento do Governo com o Presidente da Câmara, enfatizando ainda, que realmente a matéria era constitucional. Adianta, ilogiou o trabalho brilhante executado pelo Secretário Municipal de Educação, lamentando opiniões que a mesma não tivesse sido assessorada quanto ao concurso cuja legislação específica demandava seu perfeito manejo. Sobreveu, que a resposta ao prefeito, ante as alegações dirigidas à Câmara, devia ser nada quando a matéria fosse política, e, embora os prazos legais, o governo era tão incompetente, tão mal administrado que qualquer matéria oriunda do Executivo era levada diante, e mais, por não utilizar o recurso da vigência, a Câmara daria prazo de quarenta e cinco dias para apreciar, pois era o prazo prescrito em lei. Disse que estava solidário com os seus filhos, mas fazia apelo para que quando no decorrer da semana fosse resolvida a questão do concurso, ali em respeito às pessoas que têm muito sacrifício haviam prestado provas, pois nada tinham nem pessoas cuja ocupação era fazer com que o prefeito criasse atritos com a Câmara. Adianta, disse considerar a questão da emancipação de Brizios já superada, mas, existiam pessoas que não conseguiram sair fora do pedestal, e assim a qualquer custo criavam fatos para que estivessem em evidência, dei, o relacionamento altamente abusivo criado pelo prefeito junto à Câmara, sem qualquer motivo plausível ou justo pelo menos, o que era profundamente negativo para o Município, sua gente e para a classe política, encerrando assim seu discurso. Como próximo orador inscrito, ocupou a tribuna o Senador Carlos Roberto Soárez dos Santos, e abordando o discurso do Senador Orlando da Silva Júnior, disse que o mesmo ao denunciar corrupção no IBRASCAF, inventou o "pentilho do tapete", o suficiente para que aparecesse parte do suposto que envolvia as atividades da autarquia catarinense, ao que parcial e ao que tudo indicava, visto as denúncias recebidas, todas de "arrepiação os cabulos". Citou a seguir que entre outras irregularidades, o Presidente do IBRASCAF, estaria recebendo dinheiro, além de seu cargo em Comissão, e, que pretendia apresentar as provas de tal descalabro em sessão futura. Falou de denúncias em relação a obras realizadas em obras de funcionários do IBRASCAF, pagam-

com cheques do Instituto, obras financiadas pelo IBASCAF em estabelecimentos particulares, material desviado, veículos comprados com dinheiro público, envindo exclusivamente a particulares, o que pretendia fundamentalmente com outros Sindicatos, force haja escândalo, mostrar provas incontestáveis de que eram indícios claros de corrupção no órgão. Falou de cirurgias pagas pelo Instituto dos funcionários, sim que os pacientes possam ser curados, e por, acrescentou, haviam sido cirurgias plásticas estéticas, e, assim, tais diretrizes administrativas oriundas do IBASCAF vieram devidamente apuradas. Foi, logo a seguir, ter recebido notícia de que encontrava-se em Lauro ~~Grilo~~ o Instituto Estadual de Florestas, cujo funcionário iriam apurar denúncias de sua autoria quanto ao desmatamento de quinze mil metros de floresta Atlântica em área tombada, localizada no entorno do Célio, e assim, providências iriam adotadas. Adiante, disse que na próxima Reunião esportiva, através de torpedeiro, convocando a Secretaria Municipal de Educação para que em Plenário declarasse quanto ao concurso para ingresso no Magistério Municipal, e ainda, o porque da diferença entre o número de vagas apresentadas e o número de vagas real, fato comprovado da Lei 800 em confronto com a lei apresentada pela SEMEC, era, tendo assim, cinquenta e três vagas preenchidas a mais. Que não considerar tal circunstância administrativa, uma atitude venal por parte da SEMEC, mas o equívoco ocorreu, e, por conseguinte, os esclarecimentos eram fundamentais, sendo preservados os direitos dos que haviam prestado o concurso, evitando-se também contratações por "debaixo dos panos"; devoradas, no que encerrou sua falação. Encerrando o momento dedicado ao uso da tribuna, fez uso da palavra o Sindicado Sírio dos Santos Mendes, dizendo ter sido procurado por uma comissão do Sindicato dos Profissionais de Educação, solicitando empenho e colaboração, para que dentro das normas legais pudesse ser aprovada alteração do Executivo, dispondo sobre criação de vagas no Magistério Público Municipal. ponderou que o assunto já fora bastante ventilado por outros Sindicados, mas, lembrando a recente Assembleia do SEPE, poderia observar relatos de dirigentes que haviam acompanhado o anúncio de vagas, e constatando os mesmos, no concordâncio quanto aos números apresentados pela SEMEC, respaldando assim a realização do concurso. Fim.

quando, disse que após a Assembleia, alguns dirigentes do SEPE, haviam levantado a possibilidade do Governo estar abrindo concurso para um número de vagas, em torno de noventa, e, a reunião que havia sido realizada na Câmara, tratava de número de vagas em torno de novecentas vagas, chegando-se à conclusão que em 1991, o GENEV por ter realizado um concurso de alto nível, mesmo assim não atingira para o detalhe das vagas que não eram oferecidas pela lei 800, e assim, os aprovados haviam sido contatados e estavam trabalhando. Proseguindo, disse que quando do levantamento para o ano de 1992, quando foram convocados os candidatos a ingresso no magistério municipal, o prefeito Júlio Sampaio da Silva, com todo seu sapiêncio parlamentar, observou que era imprescindível para realização do concurso a existência de vagas ou de especifica, definindo assim que no concurso de 1991, também havia erro no concurso, por questões técnicas, não acuidando em dolo. Disse, que diante de tais evidências, com tantos equívocos se que mulhando, não via porque, visto a necessidade de preenchimento de vagas no magistério, o prefeito não se utilizou do instrumento legal da urgência para que a lei fosse aprovada, regularizando-se uma situação de fato. Perguntou o Relator que o pronunciamento do Relator Carlos Roberto Segurado dos Santos fora correto, visto considerar importante o pronunciamento do Secretário Municipal de Educação quanto aos fatos relatados, e assim, acabar com a imoralidade dos contratos especiais sem o concurso público. Adianto, comunicou ter sido procurado por um cidadão, o qual trazia documento pelo qual havia adquirido uma casa no Bairro Braga. Disse que por simples análise não podia afirmar a legalidade do documento, mas o fato é que o cidadão denunciou que um grupo de seguranças do prefeito, há quatro meses, haviam invadido o terreno e ali edificado uma casa, e mais, que estavam ameaçando o referido cidadão. Adianto, disse ter solicitado ao cidadão denunciante, que lhe fosse mostrado outro, ou outros dados mais concretos, para que entrasse no próximo Plenário o assunto fosse melhor esclarecido, inclusive sendo revelado os nomes dos envolvidos, seguranças do Prefeito, para que providências fossem adotadas, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para a uso da tribuna, o Senhor

Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a Ordem do Dia, não havendo matérias para serem deliberadas neste segmento e nem Votadores para o uso da palavra em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar,没人 qui se laudasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será arquivada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada no dia 19 de março de 1992 mil novecentos e noventa e dois.

Ata da Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada no dia 19 de março de 1992 mil novecentos e noventa e dois.

No dia vinte e sete horas do dia 19 de março de (1992) mil novecentos e noventa e dois, sob a Presidência do Senador Rego Silva da Rocha e com a auspício da Primeira Secretaria pelo Senador Fábio dos Santos Almada, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Claro. Além disso respondiam a chamada nominal os seguintes Senadores: Gisele Bezerra de Figueiredo, Benílde Costa, Carlos Roberto Soqueiro, Carlos Roberto Silveira, Félix de Castro Gomes, José Décio Elias, Joaquim Fachão Filho, Marcos Valério Lúcio de Sant'Anna, Orlando Lúcio, Oscar Simplicio, Salvador Santos, Walmir Jucá e Wilson Monteiro. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente Rego Silva da Rocha, deu a saber que de acordo com o que havia sido comunicado na Sessão anterior, iria ser procedida a eleição do 1º Secretário, visto a renúncia ao cargo, do Senador Marcos Valério Lúcio de Sant'Anna, e, em alusão a preceitos regimentais suspendia a Sessão por quinze minutos para que fossem preenchidas as lacunas fechando os trabalhos, o Senhor Presidente Rego Silva da Rocha disse que o Primeiro Secretário em exercício, Senador Fábio dos Santos Almada faria a chamada regimental, e, os Eleitores, individualmente colocariam a cédula com o nome do seu candidato no voto colocado sob a chapa da Presidência. A seguir, o Senhor Primeiro Secretário em exercício procedeu a chamada regimental para votação tendo votado para a eleição de Primeiro Secretário os seguintes Senadores: Gisele Bezerra de Figueiredo, Benílde Costa, Carlos Roberto Soqueiro, Carlos Roberto Silveira,